PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 08 de Maio de 2024.

Ofício: 399/2024
Referência: Requerimento 080/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para solicitar dilatação de prazo de 10(dez) dias do Requerimento nº080/2024, o pedido de dilatação de prazo se faz necessário pela troca de responsabilidade das Barracas do IgaraFest, passando o mesmo a ser de responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento, solicitando assim o Departamento responsável prorrogação do prazo para resposta.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.06 15:10:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 06/06/24 15:33hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 80/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve, considerando a precípua função fiscalizatória conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo; considerando o edital de Chamamento Público n° 02/2023, para seleção Igarafest Feira, Gastronomia, Arte, Cultura e Lazer; considerando a publicação de extrato resumido do Chamamento n° 07/2023, no Diário Oficial (DOM) de 27.06.2023; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, Senhor Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, **REQUERER** as seguintes informações/ documentos:

1) Encaminhar o Edital de Chamamento n° 07/2023, conforme publicado no DOM de 27.06.2023;

2) Informar quantas barracas estão ocupadas com fundamento no Edital n° 07/2023 e quantas estão ocupadas com fundamento no Edital de Chamamento n° 02/2023;

3) Encaminhar a relação de pessoas contempladas pelos Chamamentos n°s 07/2023 e 02/2023;

4) Informar quantas barracas, atualmente, estão desocupadas e se há lista de espera?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 09 de maio de 2024.

Protocolo 09/05/24 14:40 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2...0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia ... Carrer...
Atendente Técnica

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 37 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 20 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; inciso V, art. 154, Regimento Interno.

[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei n° 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.